



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.335/2024

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 475/2024 DRH, datado de
24.10.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Marcio Barbosa Pimenta, nomeado em 14.03.2012, para ocupar o cargo público de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e designado para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com relação aos fatos ocorridos conforme Memorando nº 177/2024, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.952-5-SSP/PR, CPF nº 039.287.409-11, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Membro: **VERONICA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.186.228-0-SSP/PR, CPF nº 054.077.959-81, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

C) Membro: **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.141.225-1-SSP/PR, CPF nº 029.626.789-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **LUCIANE MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de carreira de Cuidador de Idosos, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.724--0-SSP/PR, CPF nº 884.018.129-68, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

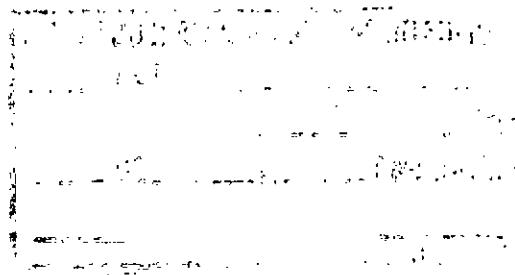
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIBBA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



DECLARADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

EM 01 / Novembro / 20 24

N.º 13161

UMUARAMA 01 / 11 20 24

Natalia

SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS